



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 23036.000208/2005-30

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO
FINAL**

CONCORRÊNCIA Nº 03/2005 – DAEB/INEP – TÉCNICA E PREÇO

ANRESC-2005

Às doze horas do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e cinco, na sala quatrocentos e quinze, localizada no Anexo I, do Edifício-Sede do MEC, em Brasília - DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação criada para receber e julgar as Propostas referentes à Concorrência nº 03/2005 contou com a presença de Pedro Massad Júnior – Presidente, Alexandre Martins Vidor, Raimunda Souto Pinto, Nildo Wilson Luzio e Luiza Massae Uema – membros, **para proceder ao julgamento da Proposta de Preço** apresentada pela Licitante – **Fundação CESGRANRIO**. Assim passou a CEL a apreciar a conformação da proposta com o Edital. Após análise, a CEL concluiu que a proposta de preço atendeu às exigências editalícias, em especial ao Item 8.2 do Edital e seus subitens, portanto **classificada** em conformidade com os subitens 9.9.2.2. e 10.1 do Edital, passando a pontuá-la. A **Fundação CESGRANRIO** cotou o **custo unitário por aluno de R\$ 10,60** (dez reais e sessenta centavos) e o **valor total geral dos custos fixos e variáveis de R\$ 54.926.284,68** (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo assim, a **Fundação CESGRANRIO obteve a nota 300 na Proposta de Preço**, calculada na forma do subitem 9.9.2.2. do Edital. Com isso, a Classificação Final do certame ficou da seguinte forma: **Fundação CESGRANRIO, Nota Proposta Técnica, 627**, conforme Ata de Julgamento da Proposta Técnica e **Nota Proposta de Preço, 300**, conforme exposto acima, perfazendo a **Nota Final de 927**, também calculada nos termos do Edital. Portanto, **julgada como vencedora da Concorrência 03/2005 – DAEB/INEP – Técnica e Preço – ANRESC/2005**. Em atenção ao princípio da publicidade, a CEL promoverá a publicação do resultado final deste julgamento no Diário Oficial da União, abrindo-se vista dos autos do Processo

n° 23036.000208/2005-30 aos interessados. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) e redigida a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo.

PEDRO MASSAD JÚNIOR
Presidente

Alexandre Martins Vidor
Membro

Raimunda Souto Pinto
Membro

Nildo Wilson Luzio
Membro

Luiza Massae Uema
Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2005 – DAEB/INEP – TÉCNICA E PREÇO
ANRESC - 2005**

O INEP/MEC, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – ANRESC/2005, torna público o **Resultado de Julgamento Final** da Concorrência acima referenciada, com o seguinte resultado: **Fundação CESGRANRIO – Nota Proposta Técnica 627 e Nota Proposta de Preço – 300, na conformidade dos subitens 9.9.2.2. e 10.1, sagrando-se vencedora a Fundação CESGRANRIO com a Nota Final 927, de acordo com o constante da Ata de Julgamento da Proposta de Preço. Os autos do Processo nº 23036.000208/2005-30 encontram-se com vista franqueada aos interessados.**

Brasília-DF, 29 de junho de 2005

PEDRO MASSAD JÚNIOR
Presidente da CEL